**LEI Nº 7.717, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Ivone Baghoss, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado e denominado Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Ivone Baghoss, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Santa Virgínia, 101, Vila Estação, neste Município.

**Parágrafo único.** A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterá os seguintes dizeres:

**“CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM PROFESSORA IVONE BAGHOSS”**

**Art. 2º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 7 de outubro de 2021, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA

Prefeito de Mogi das Cruzes

LUCAS NÓBREGA PORTO

Secretário de Gabinete do Prefeito

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO

Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 7 de outubro de 2021. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br).

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.

**ANEXO À LEI Nº 7717/2021**

**BIOGRAFIA DA PROFESSORA IVONE BAGHOSS**

**HOMENAGEM PÓSTUMA**

Ivone Baghoss nasceu no dia 14 de janeiro de 1953, na cidade de Mogi das Cruzes, filha do casal Amine Lyon Baghoss e Linda Baghoss.

Formou-se em Ciências Físicas e Biologia pela Universidade Braz Cubas.

Iniciou sua carreira no Magistério no Colégio Arsol, no Distrito de Braz Cubas, em seguida passou a lecionar em diversas escolas nos Municípios de Suzano e de Mogi das Cruzes, nas escolas da rede estadual Professora Laurinda de Melo Freire, Professor Galdino Pinheiro Franco, Professora Josephina Najar Hemandez, no Distrito de Jundiapeba, onde lecionou por muitos anos, e na Escola Estadual Professor Cid Boucault.

Sempre dedicada em tudo o que fazia, era também muito querida entre os alunos e demais professores e funcionários das escolas onde lecionou, e prova incontestável de sua dedicação foi a conquista em outubro de 2009, quando foi homenageada como "Professora Destaque".

Na Escola Estadual Professora Vânia Aparecida Cassará, em Jundiapeba, lecionou por longa data até conquistar a merecida aposentadoria, cuja publicação se deu no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 03 de setembro de 2014.

Em novembro de 2014, no encerramento do ano letivo e de sua carreira como professora, foi homenageada com uma grande festa de confraternização, que contou com a presença de professores, diretores, ex-diretores, amigos e funcionários da Diretoria de Ensino - Regional Mogi das Cruzes.

Sempre dedicada à família, cuidou com zelo e carinho dos irmãos, após o falecimento de sua mãe desde 1974 e acompanhou com paciência a enfermidade de seu pai Amine, demonstrando o seu carinho e empenho, mesmo diante de tantos momentos onde a tristeza se fazia presente.

Em novembro de 2014, na mesma data de sua aposentadoria, procurou por atendimento médico e, em consulta para verificar uma dor em seu braço esquerdo, foi impactada com um diagnóstico ruim.

Outros profissionais da área foram procurados na Capital Paulista para um diagnóstico mais preciso, exames foram realizados e ficou constatado um câncer na mama esquerda. Mas a tristeza do resultado logo foi substituída pela fé e esperança em Deus, e a esperança no tratamento com quimioterapia e radioterapia.

Tudo estava bem até que em novembro de 2017, Ivone Baghoss não conseguiu mais caminhar e o diagnóstico era de que o câncer havia se espalhado e atingindo os ossos.

Ainda assim, Ivone Baghoss lutou bravamente com a enfermidade, com alegria, simplicidade e a pureza de um coração de criança e sempre com muita fé em Deus.

Porém, a saudade de Deus para com ela foi maior e, no dia 20 de dezembro de 2018, Ele a chamou, para curá-la.

A saudade de seus familiares com a sua ausência é afastada com agradecimentos a Deus pela sua vida, companhia, alegria, simplicidade, dedicação e, principalmente, a pureza de coração que Ivone Baghoss colocava em tudo o que fazia.

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.